



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A **Sra. DAIANE FUCKS PELENTIR**, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob o nº 428, conforme determinação, e em conformidade com a legislação vigente, faz saber a todos os interessados que os bens penhorados nos autos serão levados a leilão, conforme detalhado a seguir:

LEILÃO: 04 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 10:00 Horas (On-line)

O leilão será realizado através do site oficial da leiloeira, www.agilileiloes.com.br, com encerramento após o último lance ofertado e arrematado pelo martelo da leiloeira (dou-lhe uma, doulhe duas, dou-lhe três). Os lances poderão ser oferecidos desde o momento em que o lote for lançado no site até o seu encerramento. Apenas lances acima de 50% do valor de avaliação serão aceitos.

DESCRIÇÃO DOS LOTES:

LOTE 1)

Imóvel de matrícula **n. 35.408 do Ofício de Registro de Imóveis de Porto Belo/SC.**

Regime da incorporação imobiliária, sobre o imóvel cujas medidas e descrições se encontram registradas na matrícula imobiliária e ainda, conforme registro de incorporação R-7-35.408.

Apartamento Duplex nº 04 (204), 90 metros do mar, localizado no segundo pavimento e terceiro andar, do Condomínio Paternon Residence, situado na Rua Amoreira, nº 823, bairro Canto Grande, município de Bombinhas/SC, com área real privativa de 95,39m², área real comum de 14,12m², área real total de 109,51m². 01 Vaga de Garagem nº 204, do Condomínio Paternon Residence, situado na Rua Amoreira, nº 823, bairro Canto Grande, município de Bombinhas/SC, com área real privativa de 12,50m², área real comum de 1,02m², área real total de 13,52m², avaliado em **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais).

Lance em leilão R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Imóvel se encontra desocupado, e com mobília.

OBS.: Ciente que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. O bem será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação.





Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.agilileiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão.

DO PAGAMENTO:

Em caso de arrematação, seja eletrônica ou presencial, o pagamento do valor arrematado, acrescido da comissão da Leiloeira, deverá ser efetuado em até 24 horas, para a formalização do termo de arrematação.

Os interessados devem estar cientes de que, ao arrematar o(s) bem(ns) descrito(s) neste edital, terão que pagar uma comissão da Leiloeira correspondente a 6% (seis por cento) do valor do lance.

REGRAS PARA LANCES:

Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em caso de falhas na conexão, no funcionamento do computador, na compatibilidade de software ou em quaisquer outras ocorrências que possam afetar a participação. Os lances on-line serão considerados no momento da sua recepção pelo provedor, e não no momento da emissão pelo participante. Devido às diferentes velocidades de transmissão de dados, que dependem de fatores fora do controle do provedor, a Leiloeira e o Judiciário não se responsabilizam por lances que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo).

DESPESAS DE SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO LEILÃO: Será cobrado 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem penhorado, limitada ao máximo de R\$ 1.000,00 (um mil real), caso, após a publicação do edital do leilão, ocorra a suspensão ou cancelamento do mesmo. O valor deverá ser depositado na conta da leiloeira Banco do Brasil 001 agência 0795-1 conta corrente 18659-7, ou chave PIX CPF 025743920-00, ou será incluído na conta na hipótese de atribuir-se ao(à) reclamado(a) a culpa pela suspensão ou cancelamento, ou deduzido do crédito do(a) reclamante, quando ele(a) der causa a tais ocorrências. Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Será devida pelo(a) reclamado(a) a comissão reduzida também em caso de remição ou cancelamento do leilão por interesse de ambas as partes.

Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados de mesmo valor. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será corrigido pelos índices de correção serão atualizados e corrigidos desde a data da arrematação até o dia de seu efetivo pagamento, de acordo com a variação mensal,





acumulada, progressiva e positiva do índice do INCC/SC mais 0,8% ao mês, com garantia do próprio bem no caso de imóveis.

Em caso de lance ou oferta de forma parcelada a proposta será analisada pelo Juízo, seguindo os seguintes critérios:

a) **25%** entrada à vista + 32 parcelas mensais, + 03 parcelas anual;

b) **50%** entrada à vista + 02 parcelas anual;

Obs: (entrar em contato com a leiloeira para autorizar os lances parcelados no cadastro).

Havendo embargos do executado ou ação autônoma, consoante art. 903 e parágrafos do CPC, o Juiz poderá transferir o depósito judicial do bem penhorado, e, conseqüentemente, sua posse precária, a quem arrematar ou adjudicar o bem, até final da decisão. Nos estritos casos do art. 903 do CPC, caso desfeita a arrematação, será a Leiloeira intimada a depositar nos autos a comissão recebida. O prazo para eventuais embargos ou ação autônoma de que trata o §4º do art. 903 do CPC, passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova intimação.

Restando negativa a hasta, fica desde já autorizada a venda direta dos bens penhorados à particular, somente pela internet, através do site da Leiloeira, observando-se os delineamentos antes fixados e as seguintes condições: a) pelo melhor lance ofertado; b) prazo de 60 (sessenta) dias. Após o prazo fixado, serão analisadas pelo Juiz as propostas e será declarada vencedora e aceita, a que melhor atenda os interesses da execução, considerando o valor ofertado e as condições de pagamento.

É vedado aos depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

A Leiloeira Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigada a fazer a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim eximida de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira Oficial, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante.





Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (55)2117-1808, (55) 99912-0467. O presente edital estará disponível na íntegra através do site www.agilileiloes.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas através do endereço daiane@agilileiloes.com.br.

Caso o reclamado, reclamante, eventuais credores hipotecários ou proprietários constantes no registro do(s) bem(s) não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer motivo, valerá o presente Edital como notificação de PRAÇA e LEILÃO e demais atos daí decorrentes.

E, a fim de evitar qualquer alegação de desconhecimento, é lavrado o presente Edital, o qual devidamente assinado, será afixado em local próprio e publicado.

Horizontina/RS, 02 de setembro de 2026.

DAIANE FUCKS PELENTIR
LEILOEIRA OFICIAL
MAT. 428/RS MAT.
482/SC



RUA DANHE DE ABREU, 478, SALA 203 - Centro Horizontina - RS
- CEP 98920-000 Fones: (55) 2117-1808 | (55) 9.9912-0467
<https://www.agilileiloes.com.br> daiane@agilileiloes.com.br